



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 64/2023

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 899/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, no orçamento do exercício 2023, com fulcro no Art. 3º da Lei 899/2023, adicionando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Superávit financeiro

Cód. red.:	150	05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.30.2.600.0000000	50.000,00
------------	-----	---	-----------

Sub-Total: 50.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Excesso de arrecadação

Cód. red.:	332	06.002.12.361.0004.2036.3.1.90.94.1.540.1070000	37.882,70
------------	-----	---	-----------

Cód. red.:	345	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.04.1.540.1070000	426.448,60
------------	-----	---	------------

Cód. red.:	348	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.13.1.540.1070000	93.818,65
------------	-----	---	-----------

Cód. red.:	352	06.002.12.365.0004.2038.3.1.91.13.1.540.1070000	75.644,25
------------	-----	---	-----------

Sub-Total: 633.794,20

Total Parcial Suplementado: 683.794,20

Art. 2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Superávit Financeiro apurado no Balanço do Exercício de 2022, atendido o disposto no Inciso I, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e tendência de excesso apurado no exercício.

Artigo 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 10 de agosto de 2023